



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

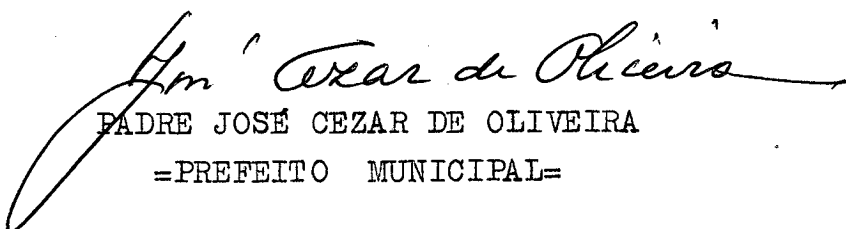
878

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dessa Casa submetemos projeto de lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$3.091,02 (TRÊS MIL NOVENTA E UM CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS), destinado à indenização à CESP S/A de poste abalroado por veículo da Municipalidade, na conformidade do processo - cópia anexa.

O valor do crédito será coberto com a anulação da seguinte rubrica, parcialmente :- 405 - 4.1.4.0.97 - MATERIAL PERMANENTE .

Nesta conformidade, esperamos a aprovação-
dessa Casa.



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

RECEBIDO
EM
26 SET 1975

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N. 1019 / 75

[16/SETEMBRO/ 1975]

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

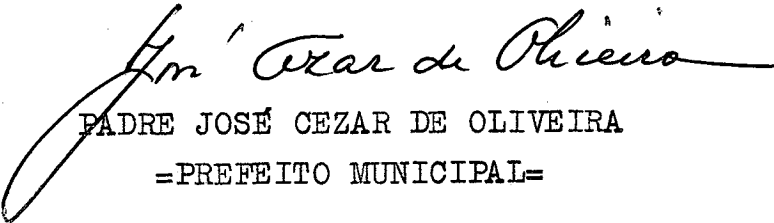
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$3.091,02 (TRÊS MIL NOVENTA E UM CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS), a fim de indenizar a CESP S/A na substituição do poste abalroado por veículo desta Municipalidade.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto - com a anulação parcial da seguinte rubrica :-

405 - 4.1.4.0.97 - MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de materiais permanentes...Cr\$3.091,02

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Às Comissões de Justiça e
de Finanças
S. Sessões 26/09/1975
Presidente 0329
Aprovado em 8/10/75 discussão.
S. Sessões 14/10/75
Presidente [assinatura]
Aprovado em 14/10/75 discussão.
S. Sessões 14/10/75
Presidente [assinatura]



RECEBIDO
EM
26 SET 1975

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

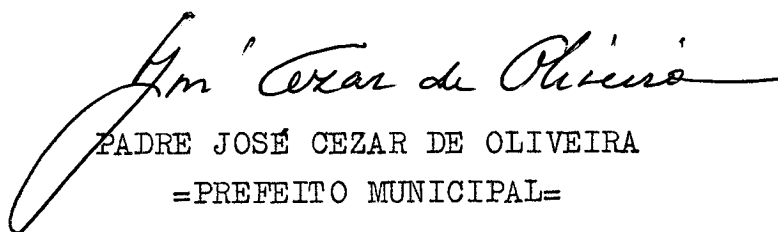
Ofício n. 1003-75

Em 16 de Setembro de 1975.-

SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 3.091,02.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. Profº. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

CAIEIRAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista-2086 - São Paulo

CESP

TELEX-SP 021751

-GB 031634

ENDEREÇO P/ DE POSTA

Rua Castro Fafe s nº

ATIBAIA - S.P.

CITAR NA RESP.
N/REF. CESP/

OF/CESP/DID/RAT/1417/74

Atibaia, 27 de setembro de 1.974

Assunto: Abalroamento de poste.

Senhor Prefeito,

*Secretaria: p/ o devido fins
4/10/74 Jm'*
of. a. 1087/74

1. Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que os serviços de substituição de um poste e demais equipamentos desta Empresa, abalroados por veículo dessa Prefeitura em 16 de agosto de 1974, na Estrada Velha de Campinas em Caieiras, está orçado em Cr\$ 3.091,02 (três mil e noventa e hum cruzeiros e dois centavos).

2. O referido valor deverá ser pago pela Prefeitura Municipal junto ao Escritório desta Empresa em Caieiras, que acha-se a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

3. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de nossa elevada estima e conside~~ra~~ção.

Atenciosamente,

Engº José Roberto Costa
Engº José Roberto Costa

Chefe do Setor de Distribuição de Atibaia

Ao
Excelentíssimo Senhor
Padre José Cesar de Oliveira
Digníssimo Prefeito Municipal de
Caieiras - Estado de São Paulo

*Arubar ao processo
de Sindicância
Em 27/10/74.
Jm' Arar*

JRO/MC/jta



Departamento Regional de Polícia do Grande São Paulo - DEGRAN

REPARTIÇÃO DELEG. DE POLÍCIA DE CAIEIRAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº 122/74 VIA

Natureza da ocorrência: CHOQUE B. VITIMA Data: 16.08.74Local: Est. Velha de Campinas - Km35 Circ.: _____Hora da comunicação: 7.50 Hora do fato: 7.30Condutor
INDICIADO: LUIZ ROBERTO CALEIRODoc. Ident. n.º RG-6.104.277 Veio do Plantão: sim
(Espécie e repartição expedidora)Pai: Alarico CargioMãe: Benedita de CargioCôr: branca Idade: 21 Est. Civil: solteiro Prof.: motoristaNac.: brasileiro Nat.: caieirasResidência: Rua Florenta - 73 - Montalvão
(Rua, número, cidade, bairro, fone, condução: bonde ou ônibus n.º)Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Caieiras
(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, condução: bonde ou ônibus n.º)

VÍTIMA: _____

Doc. Ident. n.º _____ Veio ao Plantão: _____
(Espécie e repartição expedidora)

Pai: _____

Mãe: _____

Côr: _____ Idade: _____ Est. Civil: _____ Prof.: _____

Nac.: _____ Nat.: _____

Residência: _____
(Rua, número, cidade, bairro, fone, condução: bonde ou ônibus n.º)Local de Trabalho: _____
(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, condução: bonde ou ônibus n.º)

Foi internada? _____ Onde? _____

TESTEMUNHAS:

(nome, res., bairro, fone, condução: bonde ou ônibus, doc. identidade, local de trabalho - bairro, condução e fone)

1) - Antonio Ismael Birolim - Guaiúba da OMS-P.R. Geni G. de Moraes-206

2) - Aparecido Paixão Junior - Rua Um -372-J. Maringá - Jundiaí

3) -

4) -

5) -

SOLUÇÃO: somente danos materiais
(B. O.º, inquérito, proc.º, sumário, sindicância, relatório, outra)EXAMES REQUISITADOS: IPP
(I. P. T., I. M. L., outr. exames - (por extenso))Elaborado por Caieiras-16 de agosto de 1974

Evanir C. da Silva

(assinatura)
(nome e cargo datilografados)(assinatura da autoridade)
(nome: Bel. Edgard Mazzei da Silva)

1.ª Via - Para ser juntada ao inquérito policial ou para uso da autoridade competente.
2.ª Via - Deverá ser remetida à Chefia da Zona.
3.ª Via - Deverá ser remetida à Primeira Divisão Policial.
4.ª Via - Deverá ser remetida à Circunscrição.
5.ª Via - Deverá ser remetida à Divisão de Planejamento (Assessoria Policial).

OBSERVAÇÕES

- a) Em caso de mais de um indiciado ou vítima, usar o verso, obedecendo a mesma sequência de dados desta face;
b) No caso de mais de 5 testemunhas proceder da mesma forma.

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 07 de Outubro de 1974.-

Ofício n. 1106-74

SENHOR CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO,

Com referência ao ofício n. 1417/74, de 27

de Setembro p.p., temos a informar a Vossa Senhoria que esta Prefeitura abriu Sindicância Administrativa, para apuração da responsabilidade pelos acontecimentos de 16 de Agosto de 1974.

Tão logo seja ultimado o aludido processo, esta Prefeitura providenciará a indenização, relativa à substituição de um poste, abalroado por veículo desta Prefeitura.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e consideração.-

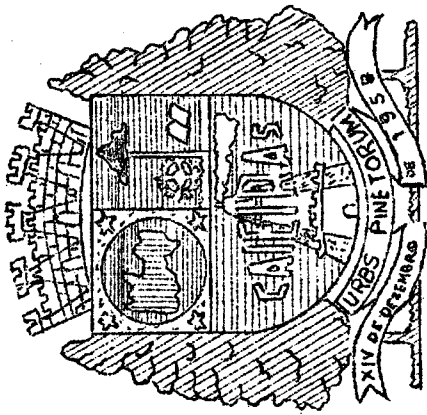
Padre José Cezar
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

A Sua Senhoria o Sr. Engº JOSÉ ROBERTO COSTA,

DD. Chefe do Setor de Distribuição de ATIBAIA

ATIBAIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

0335

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1976

LEI E ANEXOS

Jon' Cesar

ANEXOS INTEGRANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DA RECEITA POR FONTES

E

RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Antônio Carlos

QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

TÍTULOS DA RECEITA	LEGISLAÇÃO	D A T A
<u>IMPOSTOS</u>		
Imposto Predial urbano.....	Lei Nº 679 - Art. 6º.....	12-11-70
Imposto Territorial urbano.....	Lei Nº 679 - Art. 3º.....	12-11-70
Imposto Sobre Serviços.....	Lei Nº 679 - Art. 14.....	12-11-70
<u>TAXAS</u>		
Taxas de Licenças.....	Lei Nº 679 - Art. 32.....	12-11-70
Taxas de Expediente e Emolumentos.....	Lei Nº 679 - Art. 31 - Itens I e II.....	12-11-70
Taxas de Serviços Urbanos.....	Lei Nº 679 - Art. 31 - Item IV.....	12-11-70
Taxas de Serviços Diversos.....	Lei Nº 679 - Art. 31 - Itens III, V e VI.....	12-11-70
Taxas de Feiras.....	Lei Nº 679 - Art. 35 - Item XII.....	12-11-70
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
Retorno - Imposto Territorial Rural.....	Constituição Federal - Art. 25.....	-
Participação em Tributos Estaduais.....	Constituição Federal - Art. 20.....	-
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.....	Constituição Federal - Art. 28.....	-
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
Multas.....	Lei Nº 679 - Art. 84 e 104.....	12-11-70
Receita de Cemitério.....	Lei Nº 679 - Art. 31 - Item III.....	12-11-70
Cobrança da Dívida Ativa.....	Lei Nº 679 - Código Tributário.....	12-11-70
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	Constituição Federal - Art. 26.....	-
Cota parte do Imposto Único Sobre Minerais do País.....	Constituição Federal - Art. 28 - Item III.....	-
Cota parte I.C.M. Sobre Combustíveis e Lubrificantes.....	Constituição Federal - Art. 28 - Item I.....	-
Cota parte Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes.....	Constituição Federal - Art. 15 - Item III.....	-

Pedro Luiz Della Betta

PEDRO LUIZ DELLA BETTA

=TÉCNICO CONTÁBIL=

CRC. SP. Nº 78.407

Padre José Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL

0338

ORGANIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA

Ym' Cesar

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E COMPETENCIA

Título II - Art. 12

Título III - Arts. 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Lei Nº 777, de 06 de Julho de 1972.-

TÍTULO II

Da Estrutura

Art. 12 - A estrutura administrativa básica da Prefeitura compõe-se dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria;
- II - Assessor de Planejamento;
- III - Procurador;
- IV - Setor de Administração;
- V - Setor de Finanças;
- VI - Setor de Obras e Serviços Municipais.

TÍTULO III

Da Competência

Art. 13 - A Secretaria é o órgão de assessoramento do Prefeito nos assuntos administrativos, competindo-lhe coordenar os seus contactos com os municípios e com as entidades federais, estaduais e municipais; executar os serviços de divulgação e sistematização, redação final, registro e publicação dos atos do Prefeito; executar ou fazer executar os serviços de expediente e comunicações, arquivo e demais tarefas administrativas correlatas.

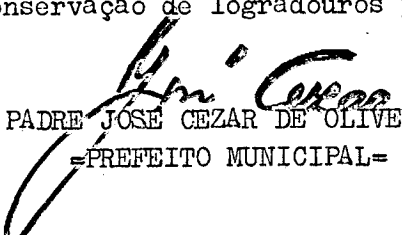
Art. 14 - O Assessor de Planejamento é o elemento técnico responsável pelo planejamento local, competindo-lhe coordenar, assistir à elaboração e acompanhar a execução de planos e programas pelos órgãos da administração municipal, coordenar a elaboração do orçamento-programa do Município, e controlar a execução do orçamento de investimentos e do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Art. 15 - O Procurador é o advogado responsável pelo assessoramento jurídico da Prefeitura e pela defesa judicial do Município, especialmente a cobrança da dívida ativa.

Art. 16 - O Setor de Administração é o órgão incumbido da execução de todas as atividades ligadas à administração da Prefeitura, especialmente as relativas a pessoal, material, zeladoria e transporte.

Art. 17 - O Setor de Finanças é o órgão encarregado do assessoramento do Prefeito nos assuntos financeiros e da execução das atividades de arrecadação e fiscalização tributária, de despesa e contabilidade, de tesouraria, de tomada de contas e patrimônio, bem assim a elaboração, supervisão e controle da execução do orçamento-programa do Município.

Art. 18 - O Setor de Obras e Serviços Municipais é o órgão encarregado da supervisão e controle dos serviços de obras públicas executados pela Prefeitura, inclusive estradas; limpeza pública e administração de matadouro, mercados, feiras, cemitérios e conservação de logradouros públicos.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

CÓDIGO LOCAL		0340
2	ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	
232	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIFUSÃO CULTURAL	
		PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG. SUB-PROG.				
08		EDUCAÇÃO E CULTURA	280.000	145.200	425.200
08	48	CULTURA	280.000	145.200	425.200
08	48 2470	DIFUSÃO CULTURAL	280.000	145.200	425.200
08	48 2471.01	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	250.000	-	250.000
08	48 2471.03	MATERIAL PERMANENTE	30.000	-	30.000
08	48 2472.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	25.200	25.200
08	48 2472.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	120.000	120.000

TOTAL.....			280.000	145.200	425.200
------------	--	--	---------	---------	---------

Mano Cesar

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
2	ORGÃO: SAÚDE	0341	
240	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO		

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
13			SAÚDE E SANEAMENTO	-	58.320	58.320
13	75		SAÚDE	-	58.320	58.320
13	75	4280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-	58.320	58.320
13	75	4282.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	58.320	58.320

Jon Correa

TOTAL.....

-	58.320	58.320
---	--------	--------

[Signature]

CÓDIGO LOCAL			PROGRAMA DE TRABALHO			
2			ORGÃO: SAÚDE			
240.1			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E AMBULÂNCIAS			
C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
13			SAÚDE E SANEAMENTO	-	114.000	114.000
13	75		SAÚDE	-	114.000	114.000
13	75	4280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-	114.000	114.000
13	75	4282.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	114.000	114.000

João Carlos

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		0343	
2	ORGÃO: BEM ESTAR SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	
250	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUBVENÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL		

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROG. SUB-PROG.				
15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	178.820	178.820
15	81	ASSISTÊNCIA	-	178.820	178.820
15	81 4860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	178.820	178.820
15	81 4862.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	94.000	94.000
15	81 4862.04	AUXÍLIO À VIUVAS DE EX-FUNCIONÁRIOS	-	16.820	16.820
15	81 4862.05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	68.000	68.000
15	82	PREVIDÊNCIA	-	467.000	467.000
15	82 4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	467.000	467.000
15	82 4922.06	SALÁRIO FAMÍLIA	-	67.000	67.000
15	82 4922.07	INPS E FGTS	-	400.000	400.000
15	84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	179.555	179.555
15	84 4922.08	PASEP	-	179.555	179.555

João César

TOTAL.....		-	825.375	825.375
------------	--	---	---------	---------

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de Julho de 1972.

ATRIBUIÇÕES:

O Setor de Finanças é o órgão encarregado do assessoramento do Prefeito nos assuntos financeiros e da execução das atividades de arrecadação e fiscalização tributária, de despesa e contabilidade, de tesouraria, de tomada de contas e patrimônio, bem assim da elaboração, supervisão e controle da execução do orçamento-programa do Município.

FINANÇAS

*Jon' Correa**[Signature]*

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO		0345
3		ORGÃO: FINANÇAS		
300		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE		

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.					
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.000	131.766	138.766
03	08			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.000	131.766	138.766
03	08	0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000	131.766	138.766
03	08	0211.03		MATERIAL PERMANENTE	7.000	-	7.000
03	08	0212.01		MANUTENÇÃO DO SETOR	-	131.766	131.766

João Carlos

7.000	131.766	138.766
-------	---------	---------

TOTAL.....

[Signature]

CÓDIGO LOCAL	PROGRAMA DE TRABALHO	
3	ORGÃO: FINANÇAS	
300.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FISCALIZAÇÃO	

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROG.				
03		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	74.205	74.205
03	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	74.205	74.205
03	08	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	74.205	74.205
03	08	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	74.205	74.205

[Handwritten signature]

-	74.205	74.205
---	--------	--------

TOTAL,.....

[Handwritten signature]

4

7

4

CÓDIGO GERAL		PROGRAMA DE TRABALHO		0347
3		ORGÃO: FINANÇAS		
300.2		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ARRECADAÇÃO		

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROG.	SUB-PROG.				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.000	118.000	124.000
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.000	118.000	124.000
03	08	0300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000	118.000	124.000
03	08	0301.03	MATERIAL PERMANENTE	6.000	-	6.000
03	08	0302.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	118.000	118.000

Assinatura

TOTAL.....			6.000	118.000	124.000
------------	--	--	-------	---------	---------

Assinatura

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de Julho de 1972.

ATRIBUIÇÕES:

O Setor de Obras e Serviços Municipais é o órgão encarregado da supervisão e controle dos serviços de obras públicas executados pela Prefeitura, inclusive estradas; administração, limpeza pública e administração de matadouro, mercados, feiras, cemitérios e conservação de logradouros públicos.

OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS

Am. Cesar

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
4		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	
400		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO	

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000	259.360	269.360
10	07		ADMINISTRAÇÃO	10.000	259.360	269.360
10	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	259.360	269.360
10	07	0211.03	MATERIAL PERMANENTE	10.000	-	10.000
10	07	0212.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	259.360	259.360

TOTAL.....				10.000	259.360	269.360
------------	--	--	--	--------	---------	---------

Antônio Carlos

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
4		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	
401		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIAS E LOGRADOUROS	

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	2.436.221	481.000	2.917.221
10	58		URBANISMO	2.186.221	481.000	2.667.221
10	58	3230	PLANEJAMENTO URBANO	2.186.221	481.000	2.667.221
10	58	3231.01	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.186.221	-	2.186.221
10	58	3232.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	479.000	479.000
10	58	3232.09	DESAPROPRIAÇÕES	-	2.000	2.000
10	59		REGIÕES METROPOLITANAS	250.000	-	250.000
10	59	3231.01	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	250.000	-	250.000
TOTAL.....				2.436.221	481.000	2.917.221

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO		0351
4		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO		
402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LIMPEZA PÚBLICA		

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	-	126.000	126.000
10	60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	-	126.000	126.000
10	60	3250	LIMPEZA PÚBLICA	-	126.000	126.000
10	60	3252.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	126.000	126.000

TOTAL.....			-	126.000	126.000
------------	--	--	---	---------	---------

Am' Cesar

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO			0352
4		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO			
403		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CEMITÉRIO			

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.				
10		HABITAÇÃO E URBANISMO	110.000	36.200	146.200
10	60	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	110.000	36.200	146.200
10	60	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	110.000	36.200	146.200
10	60	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000	-	100.000
10	60	MATERIAL PERMANENTE	10.000	-	10.000
10	60	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	36.200	36.200
TOTAL.....			110.000	36.200	146.200

1.1.1
17m Cesar

[Signature]

CÓDIGO GERAL		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROGRAMA DE TRABALHO	0353
4				
404				

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.				
10		HABITAÇÃO E URBANISMO	80.000	352.300	432.300
10	60	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000	352.300	432.300
10	60	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000	352.300	432.300
10	60	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000	-	80.000
10	60	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	352.300	352.300

TOTAL.....			80.000	352.300	432.300
------------	--	--	--------	---------	---------

João Carlos

[Signature]

7

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO		PROGRAMA DE TRABALHO	
4					
405		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0354	

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	70.000	45.100	115.100
10	60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	70.000	45.100	115.100
10	60	3280	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	70.000	45.100	115.100
10	60	3281.01	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	70.000	-	70.000
10	60	3282.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	45.100	45.100

Handwritten signature and notes

TOTAL.....				70.000	45.100	115.100
------------	--	--	--	--------	--------	---------

Handwritten signature

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	0355
4				
420		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS		

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
16			TRANSPORTES	380.000	504.950	884.950
16	88		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	380.000	504.950	884.950
16	88	5310	RODOVIAS	380.000	504.950	884.950
16	88	5311.01	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	153.000	-	153.000
16	88	5311.01	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	227.000		227.000
16	88	5312.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	504.950	504.950

Am. Cesar

TOTAL.....

380.000	504.950	884.950
---------	---------	---------

[Signature]

ANEXO I - (Quadro B)

R\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO	0356
O				
01				

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROG.	SUB-PROG.				
01			LEGISLATIVA	10.000	473.680	483.680
01	07		ADMINISTRAÇÃO	10.000	473.680	483.680
01	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	438.680	448.680
01	07	4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	35.000	35.000

TOTAL.....			10.000	473.680	483.680
------------	--	--	--------	---------	---------

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO	
1					0357
100					

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	115.000	536.000	651.000
03	07		ADMINISTRAÇÃO	115.000	536.000	651.000
03	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.000	536.000	651.000

TOTAL.....	115.000	536.000	651.000
------------	---------	---------	---------

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		0358	
2		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO	
200		ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000	735.000	765.000
03	07		ADMINISTRAÇÃO	30.000	735.000	765.000
03	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	735.000	765.000
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	6.600	6.600
06	07		ADMINISTRAÇÃO	-	6.600	6.600
06	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	6.600	6.600

[Handwritten signature]

TOTAL.....		30.000	741.600	771.600
------------	--	--------	---------	---------

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		ORÇÃO: FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇÃO	
3					
30					

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROC.	SUB-PROG.				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	13.000	323.971	336.971
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000	323.971	336.971
03	08	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000	205.971	212.971
03	08	0300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000	118.000	124.000

13.000

TOTAL.....		13.000	323.971	336.971
------------	--	--------	---------	---------

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA			PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO		
2							
220							
FUNÇ.	C Ó D I G O		SUB-PROG.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PROG.						
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	649.000	939.200	1.588.200
08	42			ENSINO DO 1º GRAU	357.000	497.600	854.600
08	42		1880	ENSINO REGULAR	357.000	497.600	854.600
08	43			ENSINO DO 2º GRAU	-	8.000	8.000
08	43		1970	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	-	8.000	8.000
08	45			ENSINO SUPLETIVO	-	60.000	60.000
08	45		2160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	-	60.000	60.000
08	46			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.000	228.400	240.400
08	46		2240	DESPORTO AMADOR	12.000	228.400	240.400
08	48			CULTURA	280.000	145.200	425.200
08	48		2470	DIFUSÃO CULTURAL	280.000	145.200	425.200
TOTAL.....					649.000	939.200	1.588.200

Ym' Cesar

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO
2	ORGÃO: SAÚDE	
240		

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
13			SAÚDE E SANEAMENTO	-	172.320	172.320
13	75		SAÚDE	-	172.320	172.320
13	75	4280	ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA	-	172.320	172.320

Jon' Cesar

TOTAL.....			-	172.320	172.320
------------	--	--	---	---------	---------

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO
2	ORGÃO: BEM ESTAR SOCIAL	
250		

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
15			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA -	-	825.375	825.375
15	81		ASSISTÊNCIA	-	178.820	178.820
15	81	4860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	178.820	178.820
15	82		PREVIDÊNCIA	-	467.000	467.000
15	82	4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	467.000	467.000
15	84		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	179.555	179.555
15	84	4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	179.555	179.555

			TOTAL.....	-	825.375	825.375
--	--	--	------------	---	---------	---------

Geni Correa

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO	
4					
400					

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	2.706.221	1.299.960	4.006.181
10	07		ADMINISTRAÇÃO	10.000	259.360	269.360
10	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	259.360	269.360
10	58		URBANISMO	2.186.221	481.000	2.667.221
10	58	3230	PLANEJAMENTO URBANO	2.186.221	481.000	2.667.221
10	59		REGIÕES METROPOLITANAS	250.000	-	250.000
10	59	3230	PLANEJAMENTO URBANO	250.000	-	250.000
10	60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	260.000	559.600	819.600
10	60	3250	LIMPEZA PÚBLICA	-	126.000	126.000
10	60	3260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	110.000	36.200	146.200
10	60	3270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000	352.300	432.300
10	60	3280	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	70.000	45.100	115.100

[Handwritten signature]

TOTAL.....			2.706.221	1.299.960	4.006.181
------------	--	--	-----------	-----------	-----------

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS	PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO	0364
4				
420				

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROG.				
16		TRANSPORTE	380.000	504.950	884.950
16	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	380.000	504.950	884.950
16	88	RODOVIAS	380.000	504.950	884.950

TOTAL.....			380.000	504.950	884.950
------------	--	--	---------	---------	---------

Jon' Cesar

[Signature]

0365

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB.PROG.				
01			LEGISLATIVA	10.000	473.680	483.680
01	07		ADMINISTRAÇÃO	10.000	473.680	483.680
01	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	438.680	448.680
01	07	4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	35.000	35.000
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	158.000	1.594.971	1.752.971
03	07		ADMINISTRAÇÃO	145.000	1.271.000	1.416.000
03	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000	1.271.000	1.416.000
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000	323.971	336.971
03	08	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000	205.971	212.971
03	08	0300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000	118.000	124.000
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	6.600	6.600
06	07		ADMINISTRAÇÃO	-	6.600	6.600
06	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	6.600	6.600
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	649.000	939.200	1.588.200
08	42		ENSINO DO 1º GRAU	357.000	497.600	854.600
08	42	1880	ENSINO REGULAR	357.000	497.600	854.600
08	43		ENSINO DO 2º GRAU	-	8.000	8.000
08	43	1970	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	-	8.000	8.000

TOTAL.....

Manoel

[Signature]

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

0366

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
08	45		ENSINO SUPLETIVO	-	60.000	60.000
08	45	2160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	-	60.000	60.000
08	46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.000	228.400	240.400
08	46	2240	DESPORTO AMADOR	12.000	228.400	240.400
08	48		CULTURA	280.000	145.200	425.200
08	48	2470	DIFUSÃO CULTURAL	280.000	145.200	425.200
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	2.706.221	1.299.960	4.006.181
10	07		ADMINISTRAÇÃO	10.000	259.360	269.360
10	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	259.360	269.360
10	58		URBANISMO	2.186.221	481.000	2.667.221
10	58	3230	PLANEJAMENTO URBANO	2.186.221	481.000	2.667.221
10	59		REGIÕES METROPOLITANAS	250.000	-	250.000
10	59	3230	PLANEJAMENTO URBANO	250.000	-	250.000
10	60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	260.000	559.600	819.600
10	60	3250	LIMPESA PÚBLICA	-	126.000	126.000
10	60	3260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	110.000	36.200	146.200
10	60	3270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000	352.300	432.300
10	60	3280	PRACAS, PARQUES E JARDINS	70.000	45.100	115.100

TOTAL.....

-	-	-
---	---	---

[Handwritten signature]

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

0367

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.				
13		SAÚDE E SANEAMENTO	-	172.320	172.320
13	75	SAÚDE	-	172.320	172.320
13	75	ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA	-	172.320	172.320
15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	825.375	825.375
15	81	ASSISTÊNCIA	-	178.820	178.820
15	81	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	178.820	178.820
15	82	PREVIDÊNCIA	-	467.000	467.000
15	82	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	467.000	467.000
15	84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	179.555	179.555
15	84	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	179.555	179.555
16		TRANSPORTE	380.000	504.950	884.950
16	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	380.000	504.950	884.950
16	88	RODOVIAS	380.000	504.950	884.950
TOTAL.....			3.903.221	5.817.056	9.720.277

Assinatura

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

C O D I G O		ESPECIFICAÇÃO		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
01			LEGISLATIVA	473.680	10.000	483.680
01	07		ADMINISTRAÇÃO	473.680	10.000	483.680
01	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	438.680	10.000	448.680
01	07	4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	35.000	-	35.000
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.593.971	159.000	1.752.971
03	07		ADMINISTRAÇÃO	1.271.000	145.000	1.416.000
03	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.271.000	145.000	1.416.000
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.971	14.000	336.971
03	08	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.971	8.000	212.971
03	08	0300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	118.000	6.000	124.000
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.600	-	6.600
06	07		ADMINISTRAÇÃO	6.600	-	6.600
06	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.600	-	6.600
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	939.200	649.000	1.588.200
08	42		ENSINO DO 1º GRAU	497.600	357.000	854.600
08	42		ENSINO REGULAR	497.600	357.000	854.600
08	43		ENSINO DO 2º GRAU	8.000	-	8.000
08	43	1970	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	8.000	-	8.000
TOTAL.....				-	-	-

Jon Carlos

[Signature]

0369

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
08	45		ENSINO SUPLETIVO	60.000	-	60.000
08	45	2160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	60.000	-	60.000
08	46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	228.400	12.000	240.400
08	46	2240	DESPORTO AMADOR	228.400	12.000	240.400
08	48		CULTURA	145.200	280.000	425.200
08	48	2470	DIFUSÃO CULTURAL	145.200	280.000	425.200
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	1.289.960	2.716.221	4.006.181
10	07		ADMINISTRAÇÃO	259.360	10.000	269.360
10	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.360	10.000	269.360
10	58		URBANISMO	471.000	2.196.221	2.667.221
10	58	3230	PLANEJAMENTO URBANO	471.000	2.196.221	2.667.221
10	59		REGIÕES METROPOLITANAS	-	250.000	250.000
10	59	3230	PLANEJAMENTO URBANO	-	250.000	250.000
10	60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	559.600	260.000	819.600
10	60	3250	LIMPEZA PÚBLICA	126.000	-	126.000
10	60	3260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	36.200	110.000	146.200
10	60	3270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	352.300	80.000	432.300
10	60	3280	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	45.100	70.000	115.100

Min. Comun.

-	-	-
---	---	---

TOTAL.....

[Handwritten signature]

0370

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNÇ.	PROG. SUB-PROG.				
13		SAÚDE E SANEAMENTO	172.320	-	172.320
13	75	SAÚDE	172.320	-	172.320
13	75	ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA	172.320	-	172.320
15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	825.375	-	825.375
15	81	ASSISTÊNCIA	178.820	-	178.820
15	81	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	178.820	-	178.820
15	82	PREVIDÊNCIA	467.000	-	467.000
15	82	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	467.000	-	467.000
15	84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	179.555	-	179.555
15	84	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	179.555	-	179.555
16		TRANSPORTE	499.950	385.000	884.950
16	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	499.950	385.000	884.950
16	88	RODOVIAS	499.950	385.000	884.950
TOTAL.....			5.801.056	3.919.221	9.720.277

Ym' Cesar

[Signature]

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA				
O		ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL				
000		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBITEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			473.680
3.1.0.0	Despesas de Custeio			438.680
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	333.680	333.680	
	01. Verba de Representação do Presidente da Câmara	6.000		
	02. Vencimentos e Vantagens Fixas	98.000		
	03. Ação Legislativa-Subsídios de Vereadores	229.680		
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		20.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		25.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			29.885
	01. Seguros e Outras Transferências		29.885	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário Família		5.115	5.115
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0	Investimentos			10.000
4.1.1.0	Obras Públicas		5.000	
4.1.4.0	Material Permanente		5.000	

PESSOAL E EN CAR. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES
338.795	134.885	473.680

INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
10.000	-	-	10.000	483.680

Assinatura

Assinatura

[Handwritten signature]



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			735.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			725.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	355.000	355.000	
	01. Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000		
	02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	85.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		210.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		60.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
3.2.1.4	Contribuição a Instituições Municipais	10.000	10.000	
	01. Contribuição ao IBAM	3.000		
	02. Contribuição a APM	7.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	Investimentos			30.000
4.1.4.0	Material Permanente		30.000	
PESSOAL E ENCAR. SOCIAIS	TOTAL DESP. CORRENTES		TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
355.000	380.000	-	30.000	765.000

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA			
2		ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA			
220		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO 1º GRAU			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			137.200
3.1.0.0	Despesas de Custeio			50.000
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		5.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		15.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			66.000
3.2.1.3	Instituições Estaduais	66.000	66.000	
	01. Auxílio aos Grupos Escolares	24.000		
	02. Auxílio ao Ginásio Estadual	42.000		
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			21.200
3.2.3.1	Inativos	21.200	21.200	
4.0.0.0	01. Aposentadoria a funcionários	21.200		
4.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			357.000
4.1.1.0	Investimentos			357.000
	Obras Públicas	320.000	320.000	
	Construção e reformas de edifícios destinados a escolas do 1º Grau			
	01. Com recursos próprios	70.000		
	02. Com recursos do F.P.M.	250.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.000	
4.1.4.0	Material Permanente		35.000	

PESSOAL E EN CAR. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
21.200	116.000	137.200	357.000	-	-	357.000	494.200

Ym' Cesar

[Assinatura]



CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: BEM ESTAR SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUBVENÇÕES SOCIAIS-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA
2		
250		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			825.375
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			825.375
3.2.1.0	Subvenções Sociais	68.000	68.000	
	01. Auxílio a Assistência Social Municipal	48.000		
	02. Auxílio ao Movimento de Promoção Humana de Cadeiras	12.000		
	03. Auxílio ao Lar da Criança de Franco da Rocha	8.000		
3.2.3.0	Inativos	16.820	16.820	
	01. Auxílio a Viúvas de Ex-funcionários	16.820		
3.2.3.3	Salário Família		67.000	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	579.555	579.555	
	01. I.N.P.S. e F.G.T.S. com recursos próprios	300.000		
	02. I.N.P.S. e F.G.T.S. com recursos do F.P.M.	100.000		
	03. PASEP com recursos próprios	160.000		
	04. PASEP com recursos do F.P.M.	19.555		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	94.000	94.000	
	01. Indenizações	4.000		
	02. 13º Salário ao Pessoal C.L.T.	90.000		
PESSOAL E EN CAR. SOCIAIS		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
663.375		-	-	825.375

Assinatura

Assinatura

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA			
4		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO			
402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			352.300
3.1.0.0	Despesas de Custeio			352.300
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	28.300	28.300	
	01. Vencimentos e Vantagens Fixas	14.600		
	02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	13.700		
3.1.2.0	Material de Consumo		24.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		300.000	
4.1.4.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4.3.0.0	Transferências de Capital		80.000	80.000

João Carlos

PESSOAL E EN CAR. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
28.300	324.000	352.300	-	-	80.000	80.000	432.300

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIAS E LOGRADOUROS			
4					
403					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			471.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			471.000
3.1.1.0	Pessoal		395.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	395.000		
	01. Vencimentos e Vantagens Fixas	201.000		
	02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	193.400		
3.1.2.0	Material de Consumo		70.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.446.221
4.1.0.0	Investimentos			2.444.221
4.1.1.0	Obras Públicas	2.436.221	2.436.221	
	01. Obras Públicas com recursos próprios	2.210.000		
	02. Obras Públicas com recursos do F.P.M.	226.221		
4.1.4.0	Material Permanente		8.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			2.000
	Desapropriações		2.000	
PESSOAL E EN CAR. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
395.000	76.000		2.446.221	2.917.221

[Handwritten signature]

[Signature]

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.704.061	2.704.061	5.801.056
3.1.0.0	Despesas de Custeio	6.000		4.615.081
3.1.1.0	Pessoal	229.680		
3.1.1.1	Pessoal Civil	111.000		
	01. Verba de representação ao Presidente da Câmara	15.600		
	02. Ação Legislativa - Subsídios de Vereadores	1.229.971		
	03. Subsídios e representações do Sr. Prefeito	30.000		
	04. Subsídios do Sr. Vice-Prefeito	1.019.810		
	05. Vencimentos e Vantagens Fixas com recursos próprios	62.000		
	06. Vencimentos e Vantagens Fixas com recursos do F.P.M.	867.400	867.400	
	07. Vencimentos e Vantagens Variáveis com recursos próprios	827.400		
	08. Vencimentos e Vantagens Variáveis com recursos do F.P.M.	40.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	868.120	868.120	
	01. Com recursos próprios	175.500	175.500	
3.1.3.0	02. Com recursos do F.P.M.	402.285	402.285	1.185.975
3.1.4.0	Serviços de Terceiros	29.885		
3.2.0.0	Encargos Diversos	228.400		
	Transferências Correntes	74.000		
	01. Seguros e outras transferências	70.000		
3.2.1.0	Subvenções Sociais	110.135	110.135	
3.2.1.3	Instituições Estaduais	38.020		
3.2.1.4	Instituições Municipais	72.115		
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	579.555	579.555	
3.2.3.1	Inativos	300.000		
3.2.3.3	Salário Família	100.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	160.000		
	01. INPS e FGTS com recursos próprios	19.555		
	02. INPS e FGTS com recursos do F.P.M.			
	03. PASEP com recursos próprios			
	04. PASEP com recursos do F.P.M.			

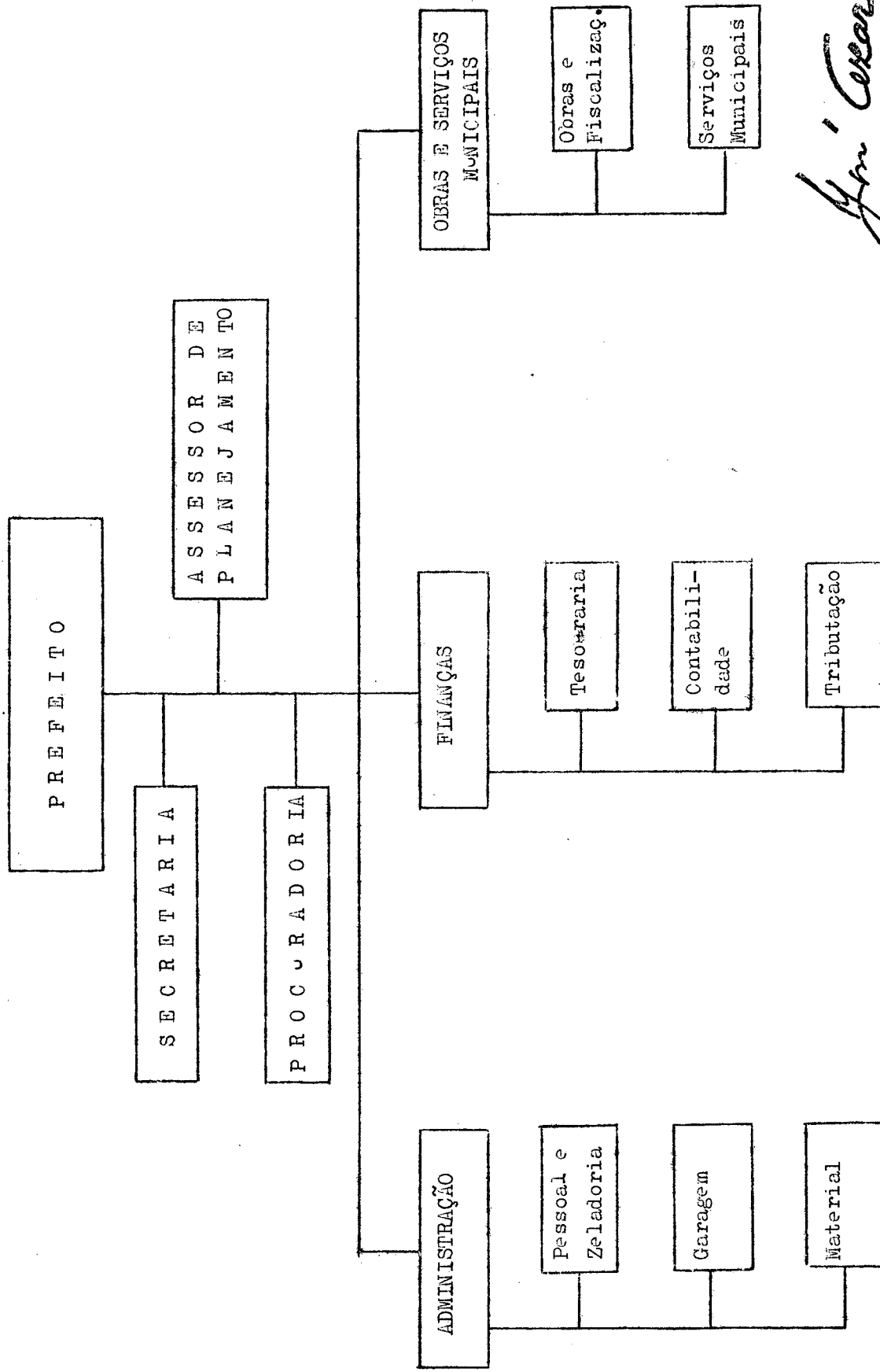
[Handwritten signature]

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

C Ó D I G O		SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	94.000	94.000	
	01. Indenizações	4.000		
	02. 13º Salário ao Pessoal C.I.T.	90.000		3.919.221
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	3.561.221	3.561.221	3.837.221
	01. Com recursos próprios			
	02. Com recursos do F.P.M.	2.705.000		
	03. Com recursos do F.R.N. e A.R.E.	726.221		
		130.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		97.000	
4.1.4.0	Material Permanente		179.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			2.000
	01. Desapropriações		2.000	2.000
4.3.0.0	Transferências de Capital			80.000
	01. Participação e ampliação da rede de energia elétrica e iluminação pública		80.000	80.000
PESSOAL E EN CAR. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
3.393.751	2.407.305	3.837.221	80.000	9.720.277
	5.801.056			

Antônio Carlos

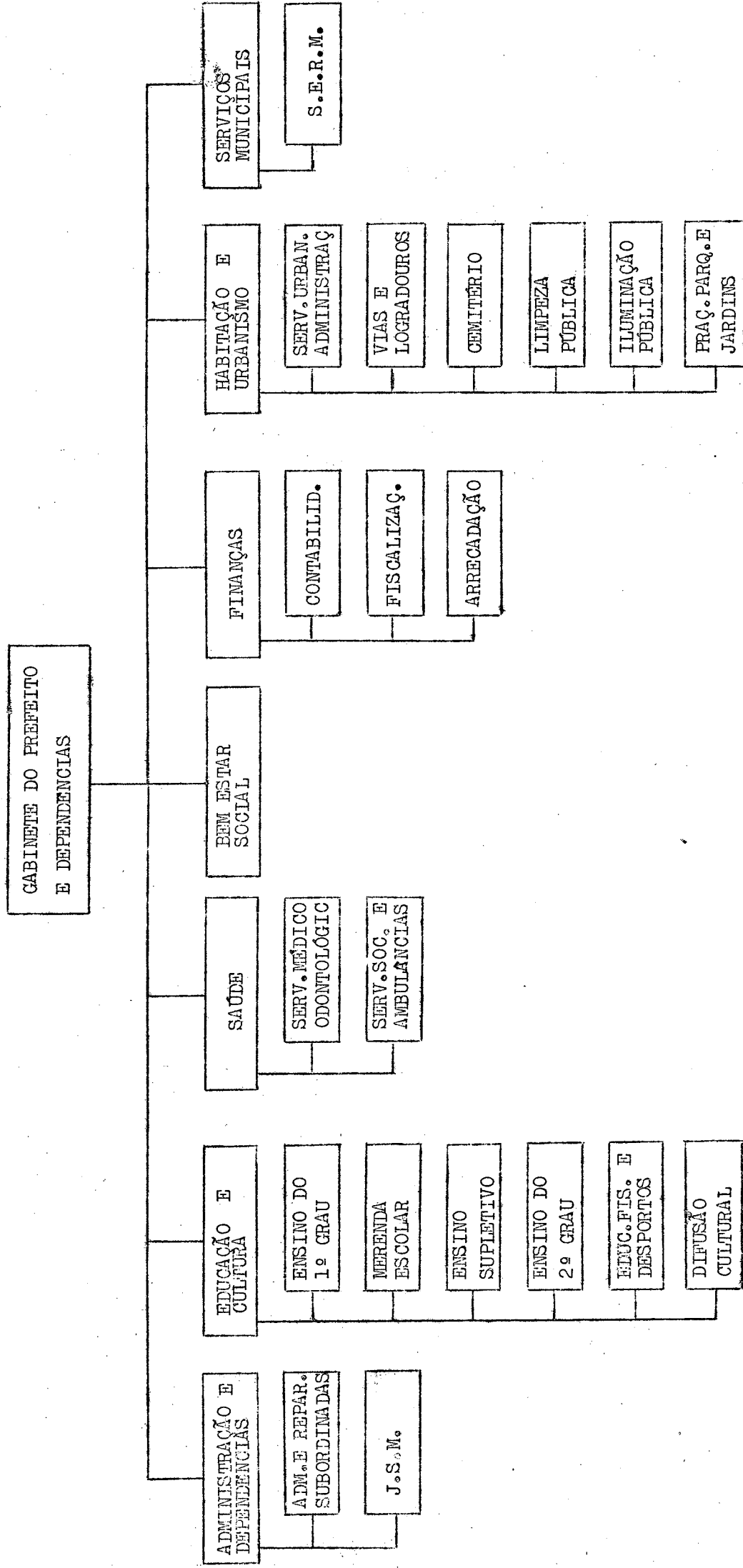
[Handwritten signature]



João Cesar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ORGANOGRAMA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



Antônio Carlos

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

E

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Ass. Lacerda

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R E C E I T A		TOTAIS	D E S P E S A		TOTAIS
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária.....		1.736.000,00	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		1.906.280,00
Receita Patrimonial.....		5.501,00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....		336.971,00
Participação em Tributos Federais			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....		884.950,00
Fundo de Participação dos Municípios F.P.M.....		251.555,00	EDUCAÇÃO E CULTURA.....		1.588.200,00
Taxa Rodoviária Federal Única.....		30.000,00	SAÚDE.....		172.320,00
Imposto de Renda Retido na Fonte.....		5.000,00	BEM ESTAR SOCIAL.....		825.375,00
Retorno do Imposto Territorial Rural.....		30.000,00	SERVIÇOS URBANOS.....		4.006.181,00
Participação em Tributos Estaduais					
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias I.C.M.....		6.600.000,00			
Contribuições Diversas					
a) Estado.....		-			
b) União.....		-			
Receitas Diversas.....		141.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens.....		10.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITALS					
Participação em Tributos Federais					
Fundo de Participação dos Municípios F.P.M.....		726.221,00			
Fundo Rodoviário Nacional F.R.N.....		100.000,00			
Minerais do País.....		35.000,00			
Participação em Tributos Estaduais					
Auxílio Rodoviário Estadual A.R.E.....		50.000,00			
TOTAL.....		9.720.277,00	TOTAL.....		9.720.277,00

Gen. Correa

Receita

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	1.736.000,00		Despesas de Custeio.....	4.615.081,00	
Receita Patrimonial.....	5.501,00		Transferências Correntes.....	1.185.975,00	5.801.056,00
Transferências Correntes.....	6.916.555,00		DESPESAS DE CAPITAL		
Receitas Diversas.....	141.000,00	8.799.056,00	Investimentos.....	3.837.221,00	
RECEITAS DE CAPITAL			Transferências de Capital.....	80.000,00	
Alienação de Bens.....	10.000,00		Inversões Financeiras.....	2.000,00	3.919.221,00
Transferências de Capital.....	911.221,00	921.221,00			
TOTAL.....		9.720.277,00			9.720.277,00

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITA E DESPESAS CORRENTES.....		R\$ 8.799.056,00	R\$ 5.801.056,00
RECEITA E DESPESAS DE CAPITAL.....		R\$ 921.221,00	R\$ 3.919.221,00
TOTAIS.....		R\$ 9.720.277,00	R\$ 9.720.277,00

Gen. Capan

Receita

QUADRO DISCRIMINATIVO

DA

RECEITA POR FONTES

Dono: Carlos

Recibido

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.976

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			Cr\$	Cr\$	Cr\$
	LOCAL	GERAL				
100	1.0.0.00		Receitas Correntes			
110	1.1.0.00		Receita Tributária			
111	1.1.1.00		IMPOSTOS			
	1.1.1.20		Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda			
			1- Imposto Predial Urbano.....	200.000,00		
			2- Imposto Territorial Urbano.....	650.000,00	850.000,00	
112	1.1.1.30		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....		160.000,00	
113	1.1.2.00		TAXAS			
	1.1.2.10		Taxa pelo exercício do Poder de Polícia			
			1- Taxa de Licença.....	66.000,00	66.000,00	
114	1.1.2.20		Taxa pela prestação de serviços			
			1- Taxa de Serviços Urbanos.....	50.000,00		
			2- Taxa de Iluminação Pública.....	250.000,00		
			3- Taxa de Expediente.....	40.000,00		
			4- Taxa de Serviços Diversos.....	40.000,00	380.000,00	
115	1.1.3.00		Contribuições de Melhoria			
			1- Contribuições de Melhoria Sobre Obras Públicas.....	280.000,00	280.000,00	1.736.000,00
120	1.2.0.00		Receita Patrimonial			
	1.2.1.00		Receitas Imobiliárias			
			Renda de Próprios Municipais.....			
			Receita de Valores Mobiliários		500,00	
121	1.2.2.00		1- Juros sobre depósitos.....	1,00		
			2- Participação de dividendos.....	5.000,00	5.001,00	5.501,00
140	1.4.0.00		Transferências Correntes			
141	1.4.1.00		Participação em Tributos Federais			
	1.4.1.20		Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	251.555,00		
	1.4.1.30		Taxa Rodoviária Única.....	30.000,00		
142	1.4.2.00		Retorno do Imposto Territorial Rural (INCRA).....	30.000,00		



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	C\$	C\$	C\$
LOCAL	GERAL				
143	1.4.3.10	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	5.000,00	316.555,00	6.916.555,00
144	1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
	1.4.4.10	Participação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.....	6.600.000,00	6.600.000,00	
150	1.5.0.00	Receitas Diversas			
151	1.5.1.00	Multas.....	15.000,00		
152	1.5.2.00	Indenizações.....	10.000,00		
153	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	80.000,00		
159	1.5.9.20	Receitas de Feiras e Mercados.....	8.000,00		
	1.5.9.30	Receita de Cemitério.....	3.000,00	116.000,00	
	1.5.9.90	Outras Receitas			
		1- Eventuais.....	10.000,00		141.000,00
		2- Receitas de Exercícios Anteriores.....	15.000,00	25.000,00	
		Soma das Receitas Correntes.....			8.799.056,00
200	2.0.0.00	Receitas de Capital			10.000,00
	2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....			
	2.5.0.00	Transferências de Capital			
	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
	2.5.1.20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	726.221,00		
	2.5.1.30	Cota parte Sobre Combustíveis e Lubrificantes.....	100.000,00		
	2.5.1.50	Cota parte Imposto Único Sobre Minerais do País.....	35.000,00	861.221,00	
211	2.5.3.00	Participação em Tributos Estaduais			
	2.5.3.20	Auxílio Rodoviário Estadual.....		50.000,00	
					921.221,00
		T O T A L			9.720.277,00

João Carlos

[Signature]

TABELA EXPLICATIVA DA

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Henr.º Cordeiro

10/10/55

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
RECEITA PREVISTA PARA 1975 E RECEITA PREVISTA PARA 1976

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA 1975	RECEITA PREVISTA 1976
		1972	1973	1974		
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.00	Receita Tributária					
1.1.1.00	Impostos.....	415.508,52	651.208,89	686.968,63	780.000,00	1.010.000,00
1.1.2.00	Taxas.....	130.547,04	185.836,96	256.826,57	345.001,00	446.000,00
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria.....	323.613,64	240.472,34	139.613,29	480.000,00	280.000,00
1.2.0.00	Receita Patrimonial					
1.2.1.00	Receita de Valores Imobiliários.....	-	2.204,00	2.835,00	500,00	500,00
1.2.2.00	Receita de Valores Mobiliários.....	-	-	-	1,00	1,00
1.2.3.00	Participação de Juros e Dividendos.....	1.272,33	1.689,02	1.859,14	1.500,00	5.000,00
1.3.1.00	Receita Industrial					
1.4.0.00	Água e Esgotos.....	155.921,75	132.722,51	285.890,38	396.000,00	-
1.4.1.00	Transferências Correntes					
1.4.4.00	Participação em Tributos Federais.....	122.739,82	96.229,08	43.836,50	47.417,00	316.555,00
1.5.0.00	Participação em Tributos Estaduais.....	2.623.063,63	3.638.779,37	4.593.622,32	6.030.000,00	6.600.000,00
2.0.0.00	Receitas Diversas	135.111,15	212.680,21	140.004,53	100.500,00	141.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.0.00	Alienação de Bens.....	16.250,00	24.704,88	43.235,75	10.000,00	10.000,00
2.5.1.00	Transferências de Capital					
2.5.2.00	Participação em Tributos Federais.....	316.480,10	318.804,89	634.857,13	743.401,00	861.221,00
	Participação em Tributos Estaduais.....	-	-	58.588,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAIS.....	4.240.507,98	5.480.638,87	6.888.137,84	8.984.320,00	9.720.277,00

Am' Cerear

Pacheco

TABELA EXPLICATIVA DA
=====

EVOLUÇÃO DA DESPESA
=====

Don' Cesar

Redd

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

U N I D A D E O R Ç A M E N T Á R I A	REALIZADA 1.974	FIXADA 1.975	PREVISTA 1.976
Câmara Municipal.....	217.127,98	264.041,80	483.680,00
Gabinete do Prefeito e Dependências.....	416.900,02	455.360,75	651.000,00
Administração e Dependências.....	583.533,35	569.948,00	771.600,00
Finanças e Repartições Subordinadas.....	219.433,32	288.485,99	336.971,00
Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.....	577.148,09	585.675,00	884.950,00
Ensino do 1º Grau.....	721.224,75	837.050,18	494.200,00
Ensino Secundário e Técnico Profissional.....	7.000,00	208.400,00	8.000,00
Merenda Escolar.....	-	-	360.400,00
Ensino Supletivo.....	-	-	60.000,00
Educação Física e Desportos.....	116.848,07	317.000,00	240.400,00
Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural.....	64.651,08	66.368,00	425.200,00
Saúde.....	86.525,55	205.516,50	172.320,00
Bem Estar Social.....	1.109.092,73	1.009.861,40	825.375,00
Serviços Urbanos - Administração.....	146.721,89	141.114,57	269.360,00
Água e Esgotos.....	1.026.964,59	859.404,03	-
Limpeza Pública.....	155.371,72	77.624,12	126.000,00
Iluminação Pública.....	258.615,18	296.067,66	432.300,00
Vias Públicas.....	989.580,73	2.475.400,00	2.917.221,00
Praças, Parques e Jardins.....	34.930,28	89.534,00	115.100,00
Cemitério.....	167.087,64	237.468,00	146.200,00
TOTALS.....	6.898.756,97	8.984.320,00	9.720.277,00

Am. Cordeiro

Receita

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
LOCAL	GERAL						
0 000		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PÓDER LEGISLATIVO					
		CÂMARA MUNICIPAL					
		DESPESAS CORRENTES					
		Despesas de Custeio					
		Pessoal					
		Pessoal Civil					
		01. Verba de representação ao Presidente da Câmara					
		02. Vencimentos e Vantagens Fixas					
		03. Ação Legislativa - Subsídios de Vereadores					
		Material de Consumo					
		01. Material de consumo e expediente					
		Serviços de Terceiros					
		01. Transportes, assinaturas, reparos, alugueis e outros					
		Encargos Diversos					
		01. Participação em congressos, outros encargos e eventuais					
		Transferências Correntes					
		01. Seguros e outras transferências correntes					
		02. Salário Família					
		DESPESAS DE CAPITAL					
		Investimentos					
		Obras Públicas					
		01. Reforma do prédio da Câmara					
		Material Permanente					
		01. Aquisição de Bens Móveis					
		T O T A L.....					

Caran

Reitor

[Signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
2		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
200		ADMINISTRAÇÃO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS			
	3.0.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.0.02	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.0.02	Pessoal			
	3.1.1.1.0.02	Pessoal Civil	355.000	355.000	
		01. Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000		
		02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	85.000		
	3.1.2.0.0.02	Material de Consumo	210.000	210.000	
		01. Material de consumo em geral	210.000		
	3.1.3.0.0.02	Serviços de Terceiros	100.000	100.000	
	3.1.4.0.0.02	01. Publicação de editais, energia elétrica e outros	100.000	60.000	
		Encargos Diversos	60.000		
		01. Recepções, despesas com viagens quando a serviço da Prefeitura e outros	60.000		
	3.2.0.0.0.02	Transferências Correntes	10.000	10.000	
		Instituições Municipais			
		01. Contribuição ao IBAM	3.000		
		02. Contribuição a APM	7.000		
	4.0.0.0.0.02	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.0.02	Investimentos			
	4.1.4.0.0.02	Material Permanente	30.000	30.000	
		01. Aquisição de máquinas móveis e, outros	30.000		
		T O T A L.....			765.000

Assinatura

Assinatura

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
2		EDUCAÇÃO E CULTURA			
220		ENSINO DO 1º GRAU			137.200
	3.0.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES			50.000
	3.1.0.0.0.61	Despesas de Custeio			
	3.1.2.0.0.61	Material de Consumo			
		01. Aquisição de material de consumo em geral			
	3.1.3.0.0.61	Serviços de Terceiros	30.000	30.000	
		01. Reparos, adaptações de prédios e outros	30.000	5.000	
	3.1.4.0.0.61	Encargos Diversos	5.000	15.000	
		Comemorações, festas cívicas, atividades culturais e outros	15.000	15.000	
	3.2.0.0.0.61	Transferências Correntes			
	3.2.1.3.0.61	Instituições Estaduais	66.000	66.000	
		01. Auxílio aos Grupos Escolares	24.000		
		02. Auxílio ao Ginásio Estadual	42.000		
		Transferências de Assistência e Previdência Social			
	3.2.3.0.0.61	Inativos	21.200	21.200	
		01. Pagamento de funcionários aposentados	21.200		
	4.0.0.0.0.61	DESPESAS DE CAPITAL			357.000
	4.1.0.0.0.61	Investimentos			
	4.1.1.0.0.61	Obras Públicas	320.000	320.000	
		Constr. e reformas de edifícios destinados a escolas do 1º Grau			
		01. Com recursos próprios	70.000		
		02. Com recursos do F.P.M.	250.000		
		Equipamentos e Instalações	2.000	2.000	
	4.1.3.0.0.61	01. Aquisição de equipamentos para prédios escolares	2.000		
		Material Permanente	35.000	35.000	
	4.1.4.0.0.61	01. Aquisição de móveis, utensílios e outros	35.000		
		T O T A L.....			494.200

Conceição

[Signature]

7

4

1

DESPA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELENTO

0414

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
2		EDUCAÇÃO E CULTURA			
220.2		ENSINO SUPLETIVO			
	3.2.0.0.0.61	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60.000
	3.2.1.4.61	Instituições Municipais	60.000	60.000	60.000
		01. Auxílio ao MORAL	60.000		

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

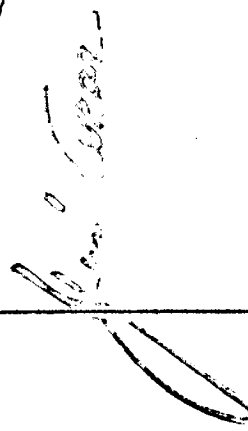
CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
2		EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO DO 2º GRAU DESPESAS CORRENTES Instituições Estaduais 01. Auxílio ao Colégio Estadual			R\$ 1,00
230	3.0.0.0.0.62				8.000
	3.2.1.1.3.62		8.000	8.000	8.000
			8.000		
		TOTAL.....			8.000

Ant.º Correa

[Signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

0416

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
LOCAL	GERAL					
2		EDUCAÇÃO E CULTURA				
231		<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>				
	3.0.0.0.66	DESPESAS CORRENTES				228.400
	3.1.0.0.66	Despesas de Custeio				188.000
	3.1.1.0.66	Pessoal				
	3.1.1.1.66	Pessoal Civil		38.000		
		01. Vencimentos e Vantagens Variáveis		38.000		
	3.1.2.0.66	Material de Consumo		25.000		25.000
		01. Material de consumo em geral		25.000		
	3.1.3.0.66	Serviços de Terceiros		125.000		125.000
		01. Pagamento de energia elétrica e outros serviços		125.000		
	3.2.0.0.66	Transferências Correntes				
	3.2.1.0.66	Subvenções Sociais		40.400		40.400
		01. Auxílio a entidades esportivas		14.400		
		02. Auxílio a Comissão Municipal de Esportes		26.000		
		DESPESAS DE CAPITAL				12.000
	4.0.0.0.66	Investimentos				12.000
	4.1.0.0.66	Material Permanente		12.000		
	4.1.4.0.66	01. Aquisição de material permanente		12.000		
						
		T O T A L.....				
						240.400

[Handwritten signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
2		BEM ESTAR SOCIAL			
250		SUBVENÇÕES SOCIAIS-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			825.375
		DESPESAS CORRENTES			825.375
	3.0.0.0.81	Transferências Correntes			
	3.2.0.0.81	Subvenções Sociais		68.000	68.000
	3.2.1.0.81	01. Auxílio a Assistência Social Municipal		48.000	
		02. Auxílio ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras		12.000	
		03. Auxílio ao Lar da Criança de Franco da Rocha		8.000	
	3.2.3.0.81	Inativos		16.820	16.820
		01. Auxílio a Viúvas de ex-funcionários		16.820	
	3.2.3.3.81	Salário Família		67.000	67.000
		01. Pagamento de salário família aos funcionários efetivos		67.000	
	3.2.5.0.81	Contribuições de Previdência Social		579.555	579.555
		01. INPS e FGTS com recursos próprios		300.000	
		02. INPS e FGTS com recursos do F.P.M.		100.000	
		03. PASEP com recursos próprios		160.000	
		04. PASEP com recursos do F.P.M.		19.555	
	3.2.7.0.81	Diversas Transferências Correntes		94.000	94.000
		01. Indenizações trabalhistas		4.000	
		02. 13º Salário ao pessoal C.L.T.		90.000	
		T O T A L.....			825.375

[Handwritten signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

0422

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			1,00	1,00	1,00
LOCAL	GERAL						
3		FINANÇAS					
300.1		CONTABILIDADE					
	3.0.0.0.0.16	DESPESAS CORRENTES					131.766
	3.1.0.0.0.16	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0.0.16	Pessoal					
	3.1.1.1.1.16	Pessoal Civil			110.766		110.766
		01. Vencimentos e Vantagens Fixas			70.766		
		02. Vencimentos e Vantagens Variáveis			40.000		
	3.1.2.0.0.16	Material de Consumo			10.000		10.000
		01. Aquisição de material de consumo em geral			10.000		
	3.1.3.0.0.16	Serviços de Terceiros			10.000		10.000
		01. Diversos serviços prestados por terceiros			10.000		
	3.1.4.0.0.16	Encargos Diversos			1.000		1.000
		01. Despesas com viagens e outros			1.000		
	4.0.0.0.0.16	DESPESAS DE CAPITAL					7.000
	4.1.0.0.0.16	Investimentos					
	4.1.4.0.0.16	Material Permanente			7.000		7.000
		01. Aquisição de material permanente			7.000		
		T O T A L.....					138.766

[Handwritten signature]

10

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

0424

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL					
4		HABITAÇÃO E URBANISMO				
400		SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO				
		DESPESAS CORRENTES				259.360
	3.0.0.0.90	Despesas de Custeio				259.360
	3.1.0.0.90	Pessoal				
	3.1.1.0.90	Pessoal Civil				
	3.1.1.1.90	01. Vencimentos e Vantagens Fixas	214.360		214.360	
		02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	100.800			
		Material de Consumo	113.566			
	3.1.2.0.90	01. Aquisição de material de consumo em geral	10.000		10.000	
	3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	10.000		10.000	
		01. Diversos serviços prestados por terceiros	10.000			
	3.1.4.0.90	Encargos Diversos	25.000		25.000	
		01. Despesas com viagens e outros	25.000			
	4.0.0.0.90	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
	4.1.0.0.90	Investimentos				10.000
	4.1.4.0.90	Material Permanente	10.000		10.000	
		01. Aquisição de material permanente e outros	10.000			
		T O T A L.....				269.360

Ym' Correa

[Signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			1,00	1,00	1,00
LOCAL	GERAL						
4		HABITAÇÃO E URBANISMO					
402		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	3.0.0.0.0.93	DESPESAS CORRENTES					352.300
	3.1.0.0.0.93	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0.0.93	Pessoal					28.300
	3.1.1.1.1.93	Pessoal Civil			28.300		
		01. Vencimentos e Vantagens Fixas			14.600		
		02. Vencimentos e Vantagens Variáveis			13.700		
		Material de Consumo			24.000		24.000
	3.1.2.0.0.93	01. Aquisição de material de consumo em geral			24.000		
		Serviços de Terceiros			300.000		300.000
	3.1.3.0.0.93	01. Pagamento de energia elétrica e outros serviços			300.000		80.000
	4.0.0.0.0.93	DESPESAS DE CAPITAL					
		Transferências de Capital			80.000		80.000
	4.3.0.0.0.93	01. Participação e ampliação da rede de energia e iluminação pública			80.000		
		T O T A L.....					432.300

[Handwritten signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

0427

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
4		HABITAÇÃO E URBANISMO			
403		VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	3.0.0.0.94	DESPESAS CORRENTES			471.000
	3.1.0.0.94	Despesas de Custeio			471.000
	3.1.1.0.94	Pessoal			
	3.1.1.1.94	Pessoal Civil	395.000	395.000	
		01. Vencimentos e Vantagens Fixas	201.600		
		02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	193.400		
	3.1.2.0.94	Material de Consumo	70.000	70.000	
		01. Aquisição de material de consumo em geral	70.000		
	3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	6.000	6.000	
		01. Diversos serviços prestados por terceiros	6.000		
	4.0.0.0.94	DESPESAS DE CAPITAL			2.446.221
	4.1.0.0.94	Investimentos			2.444.221
	4.1.1.0.94	Obras Públicas	2.436.221	2.436.221	
		01. Urbanização de vias e logradouros	10.000		
		02. Galerias e outras obras de captação de águas pluviais com recursos do F.P.M.	76.221		
		03. Pontes, paredões e retificações de cursos d'água	50.000		
		04. Região Metropolitana: Viaduto sobre os trilhos da EFSJ (convênio) com recursos próprios	100.000		
		05. Região Metropolitana: Viaduto sobre os trilhos da EFSJ (convênio) com recursos do F.P.M.	150.000		
		06. Novo acesso a cidade (PERIMETRAL)	300.000		
		07. Pavimentação, passeios públicos e outros	1.750.000		
	4.1.4.0.94	Material Permanente	8.000	8.000	
		01. Aquisição de material permanente	8.000		
	4.2.0.0.94	Inversões Financeiras	2.000	2.000	
		01. Desapropriações de imóveis p/abertura e alargtº de vias	2.000		
		T O T A L.....			2.917.221

[Handwritten signature]

THE OCEAN TIDE

[Handwritten signature]

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SOBELEAMENTO

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
LOCAL	GERAL				
4		SERVIÇOS MUNICIPAIS			
420		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
		DESPESAS CORRENTES			
	3.0.0.0.42	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.42	Pessoal			
	3.1.1.0.42	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.42	01. Vencimentos e Vantagens Fixas	202.550	202.550	499.950
		02. Vencimentos e Vantagens Variáveis	68.000		499.950
		Material de Consumo	134.550		
	3.1.2.0.42	01. Aquisição de material de consumo em geral	222.400	222.400	
	3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	222.400	70.000	
		01. Diversos serviços prestados por terceiros	70.000		
	3.1.4.0.42	Encargos Diversos	5.000	5.000	
		01. Despesas miúdas de pronto pagamento e outros	5.000		158.000
		DESPESAS DE CAPITAL			158.000
	4.0.0.0.42	Investimentos			
	4.1.0.0.42	Obras Públicas			
	4.1.1.0.42	01. Pavimentação de estradas com recursos do F.P.M.	153.000	153.000	
		Material Permanente	153.000		
	4.1.4.0.42	01. Aquisição de material permanente	5.000	5.000	
		Amortização de empréstimo	5.000		
	4.3.1.2.42	01. Amortização do financiamento com a aquisição de uma pé-carregadeira:			227.000
		a) Com recursos do F.P.M.	97.000		
		b) Com recursos do F.R.N. e A.R.E	130.000		
		T O T A L.....			884.950

Manoel Cesar

[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

Jon' Cerean

[Signature]

LEGISLAÇÃO:

Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

ATRIBUIÇÕES:

Legislar, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas; votar o orçamento anual e plurianual de investimentos e autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento; autorizar a concessão de auxílios e subvenções, de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais; a alienação e aquisição de bens imóveis. - Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos servidores da Câmara. Aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios. Delimitar o perímetro urbano.

CÂMARA MUNICIPAL

Jon.º Cezar

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
0		ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	
01		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA	

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
01			LEGISLATIVA	10.0000	473.680	483.680
01	07	0210	ADMINISTRAÇÃO	10.000	473.680	483.680
01	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	468.565	478.565
01	07	0211.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	10.000	-	10.000
01	07	0212.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	438.680	438.680
01	07	0212.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	29.885	29.885
01	07	4922.06	SALÁRIO FAMÍLIA	-	5.115	5.115

TOTAL.....	10.000	473.680	483.680
------------	--------	---------	---------

Ym' Cesar

[Signature]

LEGISLAÇÃO:

Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

ATRIBUIÇÕES:

Representar o Município em Juízo e fora dele; sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua fiel execução; vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara; decretar desapropriações e instituir serviços administrativos; expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; permitir ou autorizar o uso de bens municipais e a execução de serviços públicos por terceiros; prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; enviar à Câmara o projeto de lei do orçamento anual e plurianual de investimentos; encaminhar ao Tribunal de Contas competente, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas e a da Mesa da Câmara, bem como os balanços do exercício findo e aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei; publicar os atos oficiais; prestar à Câmara as informações solicitadas; superintender a arrecadação dos tributos e preços, a guarda e aplicação da receita, autorizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara.

DEPENDÊNCIAS

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de Julho de 1972.

ATRIBUIÇÕES:

Secretaria: É o órgão de assessoramento do Prefeito nos assuntos administrativos, competindo-lhe coordenar os seus contactos com os municípios e com as autoridades federais, estaduais e municipais; executar os serviços de divulgação e sistematização, redação final, registro e publicação dos atos do Prefeito; executar ou fazer executar os serviços de expediente e comunicações, arquivo e demais tarefas administrativas correlatas.

Assessor de Planejamento: É o elemento técnico responsável pelo planejamento local, competindo-lhe coordenar, assistir à elaboração e acompanhar a execução de planos e programas pelos órgãos da administração municipal, coordenar a elaboração do orçamento-programa do Município, e contralar a execução do orçamento de investimentos e do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Procurador: É o advogado responsável pelo assessoramento jurídico da Prefeitura e pela defesa judicial do Município, especialmente a cobrança da dívida ativa.

GABINETE DO PREFEITO
E DEPENDÊNCIAS

Am. P. Cesar

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
1	ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO		
100	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.					
03		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			115.000	536.000	651.000
03	07	ADMINISTRAÇÃO			115.000	536.000	651.000
03	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		115.000	536.000	651.000
03	07	0211.02	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		95.000	-	95.000
03	07	0211.03	MATERIAL PERMANENTE		20.000	-	20.000
03	07	0212.01	MANUTENÇÃO DO SETOR		-	536.000	536.000

João Carlos

TOTAL.....				115.000	536.000	651.000
------------	--	--	--	---------	---------	---------

[Signature]

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de julho de 1972.

ATRIBUIÇÕES:

O Setor de Administração é o órgão incumbido da execução de todas as atividades ligadas à administração da Prefeitura, especialmente as relativas a pessoal, material, zeladoria e transporte.

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Carlos

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL	0437	
2	ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	PROGRAMA DE TRABALHO
200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000	735.000	765.000
03	07		ADMINISTRAÇÃO	30.000	735.000	765.000
03	07	0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	735.000	765.000
03	07	0211.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	30.000	-	30.000
03	07	0212.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	725.000	725.000
03	07	0212.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000	10.000

TOTAL.....			30.000	735.000	765.000
------------	--	--	--------	---------	---------

Man' Cezar

CÓDIGO GERAL		PROGRAMA DE TRABALHO		0439
2	220	ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA		
		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO 1º GRAU		

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	357.000	137.200	494.200
08	42		ENSINO DO 1º GRAU			
08	42	1880	ENSINO REGULAR	357.000	137.200	494.200
08	42	1881.01	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	320.000	137.200	494.200
08	42	1881.02	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.000	-	2.000
08	42	1881.03	MATERIAL PERMANENTE	35.000	-	35.000
08	42	1882.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	50.000	50.000
08	42	1882.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	66.000	66.000
08	42	1882.03	APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS	-	21.200	21.200

TOTAL.....				357.000	137.200	494.200
------------	--	--	--	---------	---------	---------

João Carlos

Problema

CÓDIGO LOCAL	PROGRAMA DE TRABALHO
2	ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
230.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO SUPLETIVO

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	-	60.000	60.000
08	45		ENSINO SUPLETIVO	-	60.000	60.000
08	45	2160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	-	60.000	60.000
08	45	2162.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	60.000	60.000

TOTAL.....			-	60.000	60.000
------------	--	--	---	--------	--------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO	
2		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
231					

C Ó D I G O			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNC.	PROG.	SUB-PROG.				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	12.000	228.400	240.400
08	46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.000	228.400	240.400
08	46	2240	DESPORTO AMADOR	12.000	228.400	240.400
08	46	2241.03	MATERIAL PERMANENTE	12.000	-	12.000
08	46	2242.01	MANUTENÇÃO DO SETOR	-	188.000	188.000
08	46	2242.02	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	40.400	40.400

TOTAL.....				12.000	228.400	240.400
------------	--	--	--	--------	---------	---------

Am Correa

[Signature]